



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 267/2009 - GP

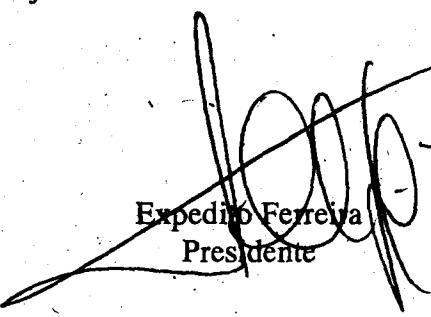
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XLII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente das unidades situadas no prédio anexo da Secretaria deste Tribunal, com exceção das Seções de Gerência de Infra-Estrutura e Suporte Operacional, seja cumprido, em caráter excepcional, de segunda a quinta, no horário de 14 às 19 horas, e na sexta-feira, de 8 às 13 horas, até que seja solucionado o problema da Central de Ar Condicionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de junho de 2009.


Expedilho Ferreira
Presidente